

Relatório de Controle Interno Extrato de Contrato nº 007/2018

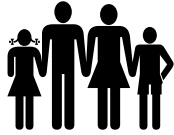
Celebração de Termo de Colaboração Educacional Pré-Profissionalizante entre o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU e a Guarda Mirim de Ubatuba, objetivando a cooperação técnica e financeira.

No processo administrativo IPMU/009/2018, estão anexados os seguintes documentos:

- ✓ Lei Municipal nº 576 de 03/09/1979
- ✓ Lei Municipal nº 1046 de 01/10/1990
- ✓ Lei Municipal nº 2720 de 20/10/2005
- ✓ Justificativa para contratação
- ✓ Ata do Conselho de Administração de 17/01/2018
- ✓ Autorização do ordenador da despesa
- ✓ Documentos da Guarda Mirim de Ubatuba (estatuto, CNPJ, ata de eleição da diretoria, certidão de regularidade FGTS, certidão de regularidade com a Fazenda Federal)
- ✓ Plano de Trabalho
- ✓ Ata do Conselho de Administração 28/02/2018
- ✓ Ata do Conselho Fiscal 28/02/2018
- ✓ Parecer da Procuradora Autárquica
- ✓ Nota de Reserva nº 03/2018

A celebração de Termo de Colaboração foi realizada através de dispensa de procedimento licitatório, devidamente **RATIFICADA** pelo Presidente do IPMU em 09/04/2018 e **PUBLICADA** no Diário Oficial no dia 19/04/2018.

A minuta do Termo de Colaboração foi aprovada pela Procuradora Autárquica em 02/05/2018.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O Termo de Colaboração foi assinado pelos responsáveis e devidamente publicado no Diário Oficial no dia 10/05/2018.

Pela análise realizada, observamos que toda a tramitação foi realizada dentro da legislação vigente.

Desta forma, sugiro a regularidade do Extrato de Contrato nº 007/2018.

Ubatuba, 10 de maio de 2018

Wellington Diniz

Contador do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba
Portaria 011/2018 – Controle Interno

Ciente e de acordo:

Sirleide da Silva

Presidente Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba